



Ofício Circular nº 018/2012-DA/CJRM B Belém do Pará, 28 de fevereiro de 2012.

Assunto: informação acerca da realização de cancelamento de alguma matrícula, por força da decisão do Ministro Gilson Dipp, no pedido de providências nº 0001943.67.2009.200.000-CNJ.

URGENTE

Senhor(a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), apresento a Vossa Senhoria cópia do expediente em anexo, encaminhado pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, para conhecimento e prestar informações acerca da solicitação contida no referido expediente, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, uma vez que esta Corregedoria tem que obedecer o prazo determinado pelo CNJ.

Atenciosamente,

Des. Dahil Paraense de Souza
Corregedora de Justiça da RMB

Prot. nº 2012.6.000092-7 (jm)